PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA).

ATA N.º 3

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício do Município de Angra do Heroísmo, sito à Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo, reuniu o júri do procedimento concursal supra referido, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de maio de 2021, constituído por André Fernandes Nogueira da Costa, na qualidade de presidente, Gil da Silva Navalho e César Francisco Pereira Pires, ambos na qualidade de vogais, a fim de proceder à análise da pronúncia no âmbito da audiência prévia efetuada pela da candidata excluída Marlene Borges Simões.-

Analisada a pronúncia, o júri deliberou por unanimidade em nada alterar a sua decisão de excluir a candidatura, por não reunir as condições exigidas, conforme disposto no ponto 9 do Aviso, mais concretamente o disposto no ponto 9.2.1 - Nível habilitacional exigido, uma vez que a licenciatura que a candidata excluída detém não é equivalente ao curso técnico-profissional solicitado na área dos sistemas de informação geográfica. ----------

O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação da candidata excluída, dando conhecimento da sua tomada de decisão, bem como proceder igualmente à notificação dos candidatos admitidos, cuja lista consta da ata nº 2, nos termos do disposto do nº 3 do art.º 21º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, na redação mais recente da portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, convocando-os para a prova escrita de conhecimentos (PEC), composta por duas fases - fase teórica e fase prática. A fase teórica terá lugar às 9 horas do dia 3 de fevereiro de 2022, no edifício do Município de Angra do Heroísmo, sito à Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo e a fase prática terá lugar às 9 horas do dia 4 de fevereiro de 2022, no mesmo local. ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

O Júri

André Fernandes Nogueira da Costa

Gil da Silva Navalho

César Francisco Pereira Pires